



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

1.1 Este estudo tem por objeto a análise da “Contratação de empresa especializada para locação e instalação de parque de diversões em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Política do Município, contendo no mínimo 8 (oito) atrações, para atender as necessidades da Administração”.

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação se faz necessária tendo em vista a tradicional comemoração do aniversário de emancipação política do município, tão esperada por toda a população. O parque de diversões atenderá de forma gratuita a toda a população, em especial às crianças, não sendo novidade, vez que já houve contratação nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, alegrando e divertindo de forma satisfatória os usuários. Para tanto, faz-se necessário à contratação de empresa com experiência no ramo, que proporcione não somente a diversão, como também segurança para todos os usuários. O Município planeja este evento como forma de proporcionar cultura e lazer aos munícipes de forma organizada, cômoda e segura.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Administração	Fernando Marçal Moreno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As estruturas e equipamentos ofertados devem obedecer às regulamentações técnicas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e controle, em especial aquelas relacionadas à segurança e integridade física dos usuários, a exemplo das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), notadamente a NBR 15926-1:2011, que trata de requisitos para equipamentos de parque de diversões, e demais legislações aplicáveis à montagem, operação e manutenção de atrações recreativas.

4.2. Deverão ser disponibilizados equipamentos que propiciem experiências recreativas diversificadas, contemplando faixas etárias distintas e promovendo a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em alinhamento com a legislação vigente sobre acessibilidade (Lei nº 10.098/2000). Os brinquedos e equipamentos devem ser de uso profissional, em excelente estado de conservação, sem avarias ou desgastes que comprometam a segurança dos usuários.

4.3. A contratada é responsável pela instalação, montagem e desmontagem seguras do parque de diversões, devendo realizar inspeções diárias e manutenções preventivas e corretivas para garantir o perfeito estado de conservação e

funcionamento dos equipamentos, sem qualquer custo adicional para a Administração.

4.4. O parque deve ser instalado em local a ser definido pelo Município, com todas as estruturas necessárias para o seu funcionamento, incluindo grades de proteção, piso antiderrapante em áreas de circulação e sinalização adequada.

4.5. A contratada deve disponibilizar equipe qualificada e treinada para a operação de cada brinquedo, bem como para a fiscalização e apoio aos usuários. O número de operadores deve ser suficiente para garantir a segurança e o bom andamento das atividades.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com base na análise das alternativas disponíveis no mercado, identificou-se que a solução mais adequada para atender à demanda do evento é a locação integral de estruturas e equipamentos de parque de diversões por empresa especializada. Esta alternativa prevê a contratação de empresa qualificada para fornecer, instalar, operar, manter e desmontar temporariamente todas as estruturas e brinquedos necessários, com responsabilidade técnica integral. Sob o aspecto técnico, essa solução assegura a disponibilidade de equipamentos modernos, devidamente revisados e em conformidade com as normas da ABNT. Do ponto de vista econômico, a locação evita os elevados custos associados à aquisição, armazenamento, manutenção e gestão de equipamentos permanentes, especialmente para uma demanda de caráter temporário e pontual. Dessa forma, a opção pela locação integral representa a alternativa mais racional, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Essa solução visa não apenas celebrar a emancipação política de Riversul, mas também fortalecer os laços comunitários, estimular a economia local e promover a cultura da cidade.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1 Para estimar as quantidades a serem contratadas, o presente Estudo Técnico Preliminar considerou as contratações realizadas por esta Administração nos dois últimos exercícios.

7.2. Abaixo a tabela com os itens e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	a) Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e operação de parque de diversões, com funcionamento total de 12 (horas) horas, distribuídas em 4 (quatro) dias consecutivos: 29, 30 e 31 de dezembro de 2026, sendo 4 (quatro) horas de operação por dia. Os	DIÁRIA	3	R\$ 23.047,63	R\$ 69.142,89

	horários de início e término das atividades serão definidos previamente pela Contratante. b) Cada brinquedo deverá contar com, no mínimo, 1 (um) monitor devidamente treinado, responsável pela operação segura do equipamento, controle de acesso, orientação aos usuários e pelo cumprimento da capacidade máxima permitida, garantindo a segurança e a eficiência durante toda a operação. c) A empresa contratada deverá possuir e apresentar toda a documentação necessária para o regular funcionamento do parque, incluindo, mas não se limitando a: - Laudo Técnico de Segurança com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros; - Demais licenças e documentos exigidos pela legislação vigente e pertinentes à natureza dos serviços a serem prestados. d) A empresa contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 08 (oito) brinquedos, todos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, devidamente acompanhados dos respectivos laudos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) nas áreas mecânica e elétrica. Os brinquedos deverão atender às seguintes especificações mínimas: - 01 AUTO PISTA - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART MECÂNICA E ELÉTRICA - COM 6 CARROS NA PISTA - CARRO PARA DUAS PESSOAS. - 01 FUSCA - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART MECÂNICA E ELÉTRICA - COM 4 CARROS - CARRO PARA 4 CRIANÇAS. - 01 JIPE - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART MECÂNICA E ELÉTRICA - COM 6 CARROS - CARRO PARA 2 CRIANÇAS. - 01 TREM - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART MECÂNICA E ELÉTRICA - COM 3 TRENS - TRES PARA 15 CRIANÇAS. - 01 BARCO WIKING - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART MECÂNICA E ELÉTRICA - ESPAÇO PARA 20 PESSOAS. - 01 RODA ESTRELA - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART MECÂNICA E ELÉTRICA - ESPAÇO PARA 20 PESSOAS.				
--	---	--	--	--	--

	- 01 SPACE LUP - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART MECÂNICA E ELÉTRICA - ESPAÇO PARA 20 PESSOAS. - 01 CAMA ELÁSTICA - BRINQUEDO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ART - ESPAÇO PARA 4 CRIANÇAS.				
--	---	--	--	--	--

8. Estimativa do valor da contratação

8.1 O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/21, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa eletrônica na ferramenta “Banco de Preços”. O critério empregado para cálculo do valor de referência foi a média dos valores, conforme mapa de preços constante deste processo administrativo.

8.2 Valor global total estimado: R\$ 69.142,89 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 Embora os equipamentos de parque de diversões possam ser fisicamente divisíveis, o parcelamento do objeto não é viável nem recomendado. A contratação deve ser global para garantir responsabilidade única, padronização e compatibilidade dos equipamentos e serviços. A locação envolve múltiplos serviços interdependentes (montagem, operação, manutenção e desmontagem), o que exige gestão centralizada para assegurar eficiência, economicidade e qualidade. Assim, a contratação integral por empresa única é a forma mais adequada para garantir a efetividade e segurança do serviço, alinhada ao interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Contratação prevista no PCA/2026 (item 88) publicado em 18/12/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se com a contratação:

12.1.1 O incentivo à participação de moradores e visitantes, aumentando o fluxo turístico na cidade, mantendo a tradição municipal, oferecendo atrações variadas que atendam tanto crianças quanto adultos, garantindo entretenimento para toda a

família. Além de impulsionar o comércio local durante o evento, com a participação de diversos moradores e visitantes.

13. Providências a serem adotadas

13.1 Administração deve realizar vistorias técnicas no local para garantir condições adequadas de infraestrutura, segurança e acessibilidade, planejando o recebimento, inspeção e aceite dos equipamentos, garantindo assim a execução segura, eficiente e em conformidade com as normas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação poderá ocasionar impactos ambientais temporários, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de energia e água, emissão de ruídos, circulação de veículos e alteração temporária do espaço utilizado. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá: realizar a coleta, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados durante a montagem, funcionamento e desmontagem do parque; manter o local limpo e organizado durante todo o evento, realizando a limpeza final após a desmontagem; adotar medidas para redução de ruídos, observando os limites e horários estabelecidos pela legislação aplicável; utilizar racionalmente água e energia elétrica, evitando desperdícios; evitar vazamentos de combustíveis, óleos ou outros produtos, providenciando contenção e limpeza imediata em caso de ocorrência; realizar a desmontagem sem causar danos ao local, deixando-o nas mesmas condições em que foi disponibilizado; cumprir a legislação ambiental, sanitária e de segurança aplicável à execução dos serviços. Os impactos previstos são de caráter predominantemente temporário e reversível, devendo ser adotadas pela contratada todas as medidas necessárias à sua prevenção, minimização e adequada destinação dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Tendo em vista todos elementos constantes no presente estudo, têm-se a viabilidade da contratação pretendida.

Riversul, na data da assinatura eletrônica.

Everton Fernando Constante
Chefe da Divisão de Compras e Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A18F-BE11-61DE-2831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON FERNANDO CONSTANTE (CPF 394.XXX.XXX-99) em 25/08/2026 11:49:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riversul.1doc.com.br/verificacao/A18F-BE11-61DE-2831>